

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - ORIZON VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. de 27/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim de voto a distância (“Boletim” ou “BVD”) deve ser preenchido caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Orizon Valorização de Resíduos S.A. (“Companhia”), convocada para o dia 27 de abril de 2026, às 11:00 horas, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”). Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do Acionista da Companhia e seu número de Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO, é imprescindível que: (i) todos os campos abaixo sejam devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas sejam rubricadas (em caso de preenchimento de versão física); e, ao final (iii) o Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, assine(m) este Boletim, sendo válidas as assinaturas eletrônicas por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários, nos termos da legislação aplicável, ou assinaturas físicas. Esclarecemos que todos os documentos e informações pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia e à participação na AGO encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (https://ri.orizonvr.com.br), bem como nos websites da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (https://www.b3.com.br/pt_br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução CVM 81. Caso o Acionista, após o envio do Boletim, opte por participar presencialmente da AGO, diretamente ou por seu representante legal ou procurador, e votar na mesma, observados os procedimentos e o prazo dispostos no Edital de Convocação, todas as instruções de voto recebidas previamente de tal Acionista por meio do Boletim serão desconsideradas.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ORIZON VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. de 27/04/2026

O Acionista que optar por participar da AGO por meio de envio do Boletim deverá: (i) preencher e enviar o Boletim, em conjunto com a documentação de suporte necessária, diretamente para a Companhia: por meio da plataforma digital TEN ("Plataforma Digital"), conforme instruções abaixo; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento do Boletim aos prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, a saber: (ii.a) os agentes de custódia do Acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii.b) ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários ("Escriturador"), para o seguinte e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com; ou (ii.c) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas ("Depositário Central"). 1. Envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia: Para o envio do Boletim diretamente à Companhia, os Acionistas deverão encaminhar os seguintes documentos, digitalmente, pela Plataforma Digital: (i) este Boletim, devidamente preenchido, rubricado (em caso de preenchimento físico) e assinado (sendo possível assinatura física ou por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários, nos termos da legislação aplicável); (ii) na hipótese de representação por procuração, via original do instrumento ou cópia simples de mandato assinado pelo Acionista; e (iii) cópia autenticada ou simples dos seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: documento de identidade válido e com foto do Acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, e cópia autenticada ou simples do documento que comprove os poderes do signatário; (b) para pessoas jurídicas: último estatuto ou contrato social consolidado válido e documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação válido e com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) para fundos de investimentos: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social válido do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação válido e com foto do(s) representante(s) legal(is). Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. Os Acionistas deverão enviar o BVD diretamente por meio de Plataforma Digital, devendo seguir os seguintes passos: 1. Necessário acessar o seguinte endereço eletrônico para o cumprimento das próximas etapas: <https://assembleia.ten.com.br/861807152> 2. Realizar cadastro na Plataforma Digital. 3. Anexar a documentação de suporte, conforme indicado acima; 4. Acessar a aba de "Assembleia" e selecionar a Participação como "Via Boletim de Voto à Distância (BVD)"; 5. Preencher os campos de opções de voto; e 6. Confirmar o voto. Nos termos do art. 27, § 7º da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que a Plataforma Digital será o único meio de envio de BVD diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. 2. Transmissão das instruções de preenchimento do Boletim aos agentes de custódia, ao Escriturador ou ao Depositário Central: O Acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus agentes de custódia, ao Escriturador das ações de emissão da Companhia ou ao Depositário Central, observadas as regras determinadas por eles. Para tanto, o Acionista deverá entrar diretamente em contato com tais instituições para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Os Acionistas poderão, a seu exclusivo critério, encaminhar o BVD ao Depositário Central no qual suas ações estejam depositadas por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br>). O Boletim e demais documentos comprobatórios devem ser enviados à Companhia ou aos prestadores de serviço indicados acima, em plena ordem, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 23 de abril de 2026, inclusive. Eventuais BVDs recebidos pela Companhia e/ou pelos prestadores de serviço após essa data serão desconsiderados. Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará ao Acionista que a ela encaminhou seu BVD, em até 3 (três) dias de seu recebimento, se os documentos recebidos são satisfatórios para que os votos sejam considerados válidos, ou, caso necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio do BVD, sendo certo que eventual retificação ou reenvio deverá ser feito em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 23 de abril de 2026, inclusive.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Por meio da Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/861807152>), conforme instruções acima.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com
Telefone: (11) 3383-3445 Endereço: Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP: 22250-040, cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ORIZON VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. de 27/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ORVR3]

1. Aprovação do relatório da administração, das contas da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas, dos relatórios da administração, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria, bem como do parecer Conselho Fiscal.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ORVR3]

2. Consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 para absorção dos prejuízos acumulados.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ORVR3]

3. Definição de 8 (oito) cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, sendo 5 (cinco) para membros efetivos e 3 (três) para membros efetivos independentes, conforme proposta da administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ORVR3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ORIZON VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. de 27/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ORVR3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa única

Ismar Machado Assaly – Conselheiro Efetivo

Milton Pilão Junior – Conselheiro Efetivo

Fábio Vettori – Conselheiro Efetivo

Dalton Assunção Canelhas Filho – Conselheiro Efetivo

Eduardo Sirotsky Melzer – Conselheiro Efetivo

Rodrigo Heilberg – Conselheiro Efetivo e Independente

Jerson Kelman – Conselheiro Efetivo e Independente

Karla Bertocco Trindade – Conselheiro Efetivo e Independente

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Ismar Machado Assaly – Conselheiro Efetivo ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Milton Pilão Junior – Conselheiro Efetivo ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Fábio Vettori – Conselheiro Efetivo ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Dalton Assunção Canelhas Filho – Conselheiro Efetivo ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Eduardo Sirotsky Melzer – Conselheiro Efetivo ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Rodrigo Heilberg – Conselheiro Efetivo e Independente ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Jerson Kelman – Conselheiro Efetivo e Independente ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Karla Bertocco Trindade – Conselheiro Efetivo e Independente ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ORIZON VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. de 27/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ORVR3]

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ORVR3]

Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

10. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração.

Ismar Machado Assaly (Efetivo)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ORVR3]

11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ORVR3]

12. Aprovação da remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, conforme Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____